



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024**

|                                      |                                                                                                         |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Pública Municipal      | Município de Américo Brasiliense                                                                        |
| Unidade Compradora                   | ✓ Departamento Municipal de Saúde                                                                       |
| Modalidade                           | Pregão Eletrônico                                                                                       |
| Amparo Legal                         | Lei 14.133/2024, Art.28,I.                                                                              |
| Tipo                                 | Edital                                                                                                  |
| Modo de Disputa                      | Aberto                                                                                                  |
| Registro de Preço                    | SIM                                                                                                     |
| Data fim de recebimento de propostas | <b>18/09/2024 09:00</b> (horário de Brasília)                                                           |
| Data da Sessão Pública               | <b>18/09/2024 09:30</b> (horário de Brasília)                                                           |
| Portal                               | <a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>                                                   |
| Objeto                               | <b>Registro de Preços de mobiliários permanentes para os setores do Departamento de Saúde.</b>          |
| Valor total estimado                 | R\$ 788.630,75 (Setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). |
| Critério de Julgamento               | Menor preço                                                                                             |
| Base de disputa                      | Valor unitário do Item                                                                                  |
| Preferência ME/EPP/Equiparadas       | NÃO                                                                                                     |



## Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro/SP

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2024 PROCESSO Nº 0071/2024 REGISTRO DE PREÇOS

## REGULAMENTO GERAL

### Pregão Eletrônico – Registro de Preços

A Prefeitura do Município de Américo Brasileiro/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, CEP 14.820-021, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, encontra-se aberta a presente licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, ampla participação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações, Decreto Municipal 13/2024, páginas de 6 a 20, disponível em <https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/prepara-pdf/270>.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

**1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, denominado Pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo através de Decreto Municipal e mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BNC" no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

#### 2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

**2.1.** Observado o prazo legal de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, as licitantes poderão formular consultas através do site de processamento da Licitação, <https://bnccompras.com/Home/Login>.

#### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**3.1.** A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

**Recebimento de propostas até:** 18/09/2024 às 9h00

**Início da disputa:** 18/09/2024 às 9h30

**3.2.** O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para o preenchimento da proposta comercial e para o envio dos documentos de habilitação na plataforma do sistema eletrônico, atentando também para a data e horário de início da disputa de lances.

**3.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 4. REFERÊNCIA DE TEMPO

**4.1.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Poderão participar do processo licitatório os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**5.2.** Havendo itens e/ou lotes reservados para ME/EPP, poderão participar exclusivamente empresas que comprovem a classificação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

**5.3.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo discriminadas, em atendimento ao art. 14 da Lei 14.133, de 2021:

**5.3.1.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**5.3.2.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**5.3.3.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilidade de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**5.3.3.1.** a sanção de impedimento de licitar, disposta no Art. 156, III da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;

**5.3.3.2.** a sanção de declaração de inidoneidade, disposta no Art. 156, IV da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar no âmbito da Administração direta e indireta de todos os entes federativos.

**5.3.4.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**5.3.5.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**5.3.6.** pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

## 6. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES

**6.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados que desejarem participar do certame deverão se cadastrar no **Portal da "BNC"**, para obtenção do login de usuário e senha pessoal (intransferíveis), através do endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>.

**6.1.1.** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site: <https://bnccompras.com/Home/Login>, <https://bnc.org.br>, [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br) ou telefone e aplicativo whatsapp: (42) 3026-4550.

**6.2.** O login de usuário e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Licitação deste órgão, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado.

**6.3.** É de exclusiva responsabilidade do usuário do sistema o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura do Município De Américo Brasiliense a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.4.** O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos seus atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**6.5.** Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a licitante deverá cadastrar eletronicamente essa condição.

### 7. PARTICIPAÇÃO

**7.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível pertencente ao representante credenciado e com o subsequente encaminhamento de sua proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página <https://bnccompras.com/Home/Login>, observados data e horário limite estabelecidos neste Edital.

**7.2.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda dos negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.3.** No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos demais atos já praticados.

**7.4.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa, retornando somente após comunicação expressa às licitantes.

### 8. ENVIO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO

**8.1.** O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

**8.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa “**ABERTO**” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos pelo período de 10 minutos. Havendo lances nos 2 últimos minutos, será prorrogado automaticamente por mais 2 minutos, conforme artigo 56 da Lei nº 14.133/21.

**8.1.2.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**8.2.** Ao apresentar sua proposta eletrônica e ao formular lances, a licitante concorda que os produtos deverão atender a todas as especificações constantes no Termo de Referência, deste Edital.

**8.3.** Quando solicitado, no Termo de Referência deste Edital, documentos de proposta (catálogos, bula, registros, etc.), estes deverão ser anexados, em campo próprio no sistema, denominado “Documentos Complementares”.

**8.4.** As licitantes deverão declarar sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, selecionando a opção correta no sistema.

**8.5.** As licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta eletrônica, tais como: preço unitário, marca, modelo e demais itens que forem parametrizados de acordo com o objeto solicitado.

**8.5.1** O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.

**8.6.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, estando inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como, transportes, mão-de-obra para entrega e o descarregamento no local determinado pela Unidade Requisitante, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, seguros, benefícios, custos, lucros, estadas, materiais, equipamentos, alimentação, uniformes e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto, bem como sua garantia, se houver.

**8.7.** Ao encaminhar a proposta eletrônica, o fornecedor obrigatoriamente deverá lançar sua proposta pelo **preço unitário do item**, com no máximo **duas casas decimais**.

**8.8.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, obrigatoriamente, anexar no sistema eletrônico, no campo denominado “Documentos



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Complementares”, a planilha readequada ao valor final de disputa, na forma digitalizada, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

**8.8.1** Será também concedido o prazo de 01 (um) dia útil para as empresas declaradas vencedoras posteriormente a sessão de disputa de preços, no caso de desclassificação/inabilitação realizadas após a suspensão da sessão para análise de documentos. Nestes casos, as licitantes serão convocadas no próprio Sistema.

**8.8.2.** A proposta readequada deverá seguir o modelo disponível no Anexo V deste edital.

**8.9.** O licitante poderá suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas relativas ao cumprimento dos requisitos do item 8.8., mediante a apresentação de novos documentos, desde que os envie durante o prazo estabelecido no referido item.

**8.10.** É responsabilidade da Licitante acompanhar periodicamente o chat para verificação de concessão de prazos a ela e demais avisos, como por exemplo, sessão para manifestação de intenção de recurso.

### 9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**9.1.** Os documentos previstos nesse capítulo são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, sendo exigidos para fins de habilitação nos termos dos art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/21.

**9.1.1.** Encerrada a etapa de negociação, a licitante declarada vencedora deverá, no prazo máximo de **1 (um) dia útil**, obrigatoriamente, anexar no sistema eletrônico, no campo denominado “Documentos Complementares”, os documentos exigidos abaixo para **habilitação**, na forma digitalizada, sob pena de inabilitação pelo não cumprimento.

**9.1.2.** Será também concedido o prazo de 1 (um) dia útil para as empresas posteriormente declaradas vencedoras, no caso de desclassificação/inabilitação realizadas após a suspensão da sessão para análise de documentos. Nestes casos, as licitantes serão convocadas no próprio Sistema.

#### 9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

**9.2.1** - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

**9.2.2** - Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;

**9.2.3** - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem supra;

**9.2.4** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

**9.2.5** - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**9.2.6** - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.

#### 9.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**9.3.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**9.3.2** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;

**9.3.3** - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

**9.3.3.1** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

**9.3.3.2** - Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de **Débitos Inscritos e Débitos Não Inscritos**;

**9.3.3.3** - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

**9.3.3.4** - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

**9.3.4** - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

### 9.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**9.4.1** - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes, ou Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

### 9.5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**9.5.1** -Declarações Diversas (Anexo II);

**9.5.2** -Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção (Anexo III);

**9.5.3** – Declaração de enquadramento se microempresa ou empresa de pequeno porte, (Anexo IV);

### 9.6. Considerações Gerais da habilitação:

**9.6.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

**9.6.2.** O pregoeiro reserva-se no direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, podendo, inclusive, solicitar o envio físico dos documentos apresentados digitalmente, fixando-lhes prazo para atendimento.

**9.6.2.1.** Caso o pregoeiro solicite o envio físico dos documentos exigidos para habilitação, estes poderão ser apresentados em seus originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples a ser autenticada por ele mesmo ou Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais e, quando for o caso, para os documentos emitidos por meio eletrônico (internet), no qual o órgão emissor disponibilize expressamente o endereço eletrônico e dados para confirmação de sua autenticidade.

**9.6.3.** A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**9.6.4.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, inscrição estadual (se houver) e respectivo endereço, referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

**9.6.5.** Quanto as certidões exigidas para habilitação, não havendo validade expressa, os mesmos deverão ser expedidos com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

**9.6.6.** Em todos os casos das Certidões solicitadas nos subitens acima, sempre serão aceitas Certidões Positiva com efeitos de Negativa.

**9.6.7.** Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 013/2024, a licitante deverá apresentar documento comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), bem como declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Termo de Referência.

**9.6.7.1.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados nesse capítulo, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

**9.6.7.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

**9.6.8.** Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**9.6.9.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei 14.133, de 2021, e art. 39, §4º da IN 73, de 2022) para:

**9.6.9.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**9.6.9.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

## 10. ABERTURA

**10.1.** A partir do horário previsto no sistema eletrônico, a sessão pública do Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade delas.

**10.2.** Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.2.1.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.2.2.** A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante.

**10.3.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema eletrônico não identificará a autora dos lances às demais licitantes.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**10.4.** A etapa de lances da sessão pública terá o período de tempo fixo de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.5.** Na hipótese de não haver novos lances no período da prorrogação automática que trata o item 10.4, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**10.6.** Em caso de participação de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) no presente certame, deverá ser observado no julgamento das propostas o que dispõe a Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**10.7.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**10.8.** A Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta.

**10.9.** Para tanto, será convocada para exercer o seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do sistema, sob pena de preclusão.

**10.10.** Decorrido o prazo determinado no subitem 10.9, pregoeiro examinará a conformidade da proposta e a aceitabilidade do preço ofertado, de acordo com o praticado no mercado vigente, apurado mediante pesquisa realizada pela Unidade Requisitante.

**10.11.** Encerrada a recepção de lances, antes de anunciar a vencedora, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente a licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor ao anteriormente ofertado, bem como decidir sobre sua aceitação.

**10.11.1.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

**10.12.** Quando a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências e condições para sua habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido menor preço.

**10.13.** Nos pregões por cota, caso a mesma licitante vença a cota reservada e a cota principal de um mesmo item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

### 11. FASE DE JULGAMENTO

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 5.3. do Regulamento Geral do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**11.2.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**11.3.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a equipe técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**11.4.** Conforme art. 59º da Lei nº 14.133, de 2021, será desclassificada a proposta vencedora que:

I – contiver vícios insanáveis;



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**II** – não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

**III** – apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

**IV** – não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**V** – apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital ou seus anexos, desde que insanável.

### 12. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**12.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**12.2.** Não serão conhecidas as solicitações de esclarecimentos e as impugnações, bem como os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

**12.3.** As solicitações de esclarecimentos e as impugnações ao Edital deverão ser feitas exclusivamente através do sistema eletrônico da BNC, em campo próprio criado especificamente para esse fim, até o terceiro dia útil antes da abertura, conforme determina a legislação.

**12.4.** Ao final da sessão pública ou em data previamente agendada pelo Pregoeiro para declaração dos vencedores do certame, com a devida habilitação dos mesmos, a licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção no sistema eletrônico, no prazo de **10 minutos**, devendo juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**, em campo próprio no sistema eletrônico. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, do término do prazo da recorrente.

**12.4.1.** A ausência de manifestação do licitante quanto a intenção de recorrer, importará na decadência do direito, e será iniciado o procedimento de Adjudicação/Homologação.

**12.5.** Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

**12.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, ou seja, nulos.

### 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**13.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**13.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**13.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**13.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**13.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**13.1.2.4.** deixar de apresentar amostra quando exigido;

**13.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**13.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**13.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**13.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**13.1.5.** fraudar a licitação

**13.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**13.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**13.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**13.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**13.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**13.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**13.2.** A sanção de que trata o subitem poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

**13.2.1.** A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que:

a) retardarem a execução do Pregão;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**13.3.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitante e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**13.3.1.** advertência;

**13.3.2.** multa de mora;

**13.3.2.1.** multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato;

**13.3.2.2.** multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias;

**13.3.2.3.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

**13.3.2.4.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade; e

**13.3.2.5.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato.

**13.4.** As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação de outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

**13.5.** Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**13.6.** O valor das multas eventualmente aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial. Na impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

**13.7.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**13.8.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

**13.9.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **14. DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o resultado da licitação, o Departamento de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**14.2.** As convocações de que trata o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por apenas uma única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.3.** A ata firmada com os licitantes fornecedores observará a minuta em Anexo, podendo ser alterada nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.4.** Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 14.2., é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

**14.4.1.** O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

**14.5.** A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, ao assinar a Ata de Registro de Preços a vencedora obriga-se a fornecer o material, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

### **15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** O prazo da vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **16. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

**16.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo a Administração (Unidade Gerenciadora) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**16.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado mercado a Administração (Unidade Gerenciadora) deverá:

**16.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços de sua adequação ao praticado pelo mercado.

**16.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**16.4.** Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração (Unidade Gerenciadora) poderá:



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**16.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**16.4.2.** Não havendo êxito nas negociações, a Administração (Unidade Gerenciadora) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**17.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**17.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**17.1.2.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**17.1.3.** Tiver presentes razões de interesse público.

**17.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior.

**17.3.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### 18. DOS PAGAMENTOS

**18.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento emitido pela Unidade Requisitante e serão depositados em banco e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

**18.1.2.** E-mails para envio da NF-e: [carolina.compras@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:carolina.compras@americobrasiliense.sp.gov.br)

**18.1.3.** A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento esquivamente, formalizado com este Município.

**18.2.** Com a Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser comprovada pela CONTRATADA a persistência das condições licitatórias da habilitação e qualificação a que alude o inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133 e alterações, que consistirá na apresentação das Certidões de Regularidade perante as Fazendas Federal (incluindo INSS), Estadual, Certidão de Regularidade do FGTS e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validades nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Gestora do contrato.

### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

**19.1.** A presente licitação não implicará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, poderá também, anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema eletrônico para o conhecimento de todos os participantes da licitação. A Prefeitura Municipal poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**19.2.** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**19.3.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, bem como das penalidades administrativas e judiciais cabíveis.

**19.4.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**19.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e encerram os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Américo Brasiliense.

**19.6.** É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública do Pregão.

**19.7.** As licitantes intimadas para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação /inabilitação.

**19.8.** O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**19.9.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.10.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas as licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Américo Brasiliense.

**19.11.** A participação da licitante nesta licitação implicará na aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

**19.12.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro ao contrário.

**19.13.** Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes do presente Edital e legislação pertinente.

**19.14.** Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Américo Brasiliense, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**19.15.** O edital de pregão será composto de:

- a) Regulamento Geral;
- b) Anexo I: Termo de Referência;
- b) Anexo II: Declarações Diversas;
- d) Anexo III: Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção;
- e) Anexo IV: Declaração de enquadramento se microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);
- f) Anexo V: Modelo de Proposta;
- g) Anexo VI: Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) Anexo VII: Termo de ciência e notificação TCE/SP; (necessário somente na assinatura da Ata de Registro)
- i) Anexo VIII: Declaração de documentos à disposição do TCE/SP. (necessário somente na assinatura da Ata de Registro)

**19.16.** O procedimento licitatório observará as seguintes fases, em sequência:

- I. Envio das Propostas Eletrônicas;
- II. Abertura das Propostas e Disputa de Lances;
- III. Verificação das Condições de Participação;



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

- IV. Negociação e Classificação;
- V. Julgamento e Habilitação;
- VI. Manifestação de Recurso;
- VII. Adjudicação e/ou Homologação.

Américo Brasiliense, em 28 de agosto de 2024.

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2024**  
**PROCESSO Nº 0071/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**(ARQUIVO EM PDF - APARTADO AO EDITAL)**

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655> e informe o código 007C-4FAB-15B0-5655





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2024  
PROCESSO Nº 0071/2024**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial),  
participante do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.
- d) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- e) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f) está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- g) é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2024  
PROCESSO Nº 0071/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO  
MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), participante do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2024  
PROCESSO Nº 0071/2024

#### ANEXO IV

=====

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

=====

\_\_\_\_\_, (nome empresarial), inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ e  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**  
ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, e que no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a  
Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de  
enquadramento como empresa de pequeno porte, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na  
Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 013/2024,  
estando ciente das penalidades previstas no subitem 13.1.4. do edital no caso de declaração falsa,  
independente do processo judicial cabível.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2024  
PROCESSO Nº 0071/2024

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

**EMPRESA:**

Razão Social:

C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone:

Email Comercial:

Porte: ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte ( ) Outros

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

| Item | Quant. | Unid. | Código/Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 10     | UN    | 1110736 - APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE 128GB ANDROID 13, CAPACIDADE DA BATERIA ACIMA DE 4.000 MAH NA COR PRETO E TELA DE 6.5"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |       |
| 2    | 15     | UN    | 0110587 - APOIO ERGONOMICO PARA PÉS, MATERIAL FERRO, COR PRETO 47C X 41L X 19,5A C/                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |       |
| 3    | 1      | UN    | 5070115 - ARMÁRIO DE COZINHA EM MDP COM 6 PORTAS E 2 GAVETAS, MEDINDO 183 CM DE ALTURA, 132 CM DE LARGURA E 38 CM DE PROFUNDIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |       |
| 4    | 3      | UN    | 3975002 - ARMARIO DE COZINHA; EM AÇO; TIPO KIT COM MODULOS, CONTENDO PANELEIRO DUPLO; ARMARIO TRIPLO, ARMARIO DE GELADEIRA, GABINETE COM 3 PORTAS, 4 GAVETAS E TAMPO; MEDINDO O CONJUNTO TOTAL DE APROX. (165X245X28)CM =(AXLXP) E GABINETE DE APROX. (86X105X45)CM=(AXLXP); PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO METALIZADO; COM PORTAS COM DOBRADICAS C/ENCAIXE CLICK (PRESSAO E GIRO); TAMPO DO GABINETE EM FORMICA MARMORIZADA; AS CHAPAS DE AÇO. DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 0,64MM; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; NA COR BRANCA; PES EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE COM SAPATAS CROMADAS REGULAVEIS P/O GABINETE; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; |                |             |       |
| 5    | 10     | UN    | 0540012 - ARMARIO EM AÇO NA COR CINZA, CHAPA 24, 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E PRATELEIRAS REGULAVEIS - MED. 2,00 X 1,20 X 0,47 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |       |
| 6    | 7      | UN    | 0540357 - ARMARIO VITRINE 02 PORTAS - FRENTE E LATERAIS COM VIDRO DE 3MM DE ESPESSURA, 4 PRATELEIRAS COM VIDROS DE 4MM DE ESPESSURA, PORTAS COM FECHADURA TIPO YALE, PES EM TUBO QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI, MEDIDAS ( M ) 1,50 ALTURA, 0,65 LARGURA, 0,40 PROFUNDIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |       |
| 7    | 5      | UN    | 0540025 - ARQUIVO EM AÇO NA COR CINZA, CHAPA 24 - 4 GAVETAS COM CARRINHO DE ROLAMENTO - MED 1,39 X 0,46 X 0,62 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |       |
| 8    | 2      | UN    | 1110213 - BALCÃO DE PIA TRIPLO EM AÇO, MED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |       |



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |    | <b>MÍNIMA 1,20 – 1,50M, COM TAMPÃO EM MADEIRA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 9  | 3   | UN | 1110211 - BANQUETA DE PLÁSTICO, DOBRÁVEL, 355 X 285 X 220 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 10 | 3   | UN | 0540442 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 11 | 20  | UN | 0540395 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS PES DE AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (LARGURA 545MM, PROFUNDIDADE 525MM, ALTURA 825MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 12 | 70  | UN | 1110213 - CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA MODELO PRESIDENTE, SISTEMA DE ALTURA A GAS, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 13 | 100 | UN | 5325927 - CAPA DE TRAVESSEIRO; ADULTO; 100% ALGODÃO; ANTIALÉRGICO; IMPERMEÁVEL; 180 FIOS; MEDINDO (LXC) (50 X 70) CM; FECHAMENTO COM ZIPER; NA COR BRANCA; LISA (SEM ESTAMPA); COSTURA REFORCADA; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 14 | 6   | UN | 5090066 - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 15 | 2   | UN | 3928810 - CARRO DE TRANSPORTE MANUAL; DE AÇO; CROMADO; TIPO BAGAGEIRO; DOBRÁVEL; ESTRUTURA TUBULAR; MONTADO EM TUBO DE 5/8 (BASE E CABO) E 3/4 DE DIÂMETRO; COM PEGADOR EM AÇO; MEDINDO ABERTO: ALTURA (980 X 380)MM (A X L), ABA (330 X 340)MM (COMPRIMENTO ÚTIL), DOBRADO (620 X 420)MM; CAPACIDADE PARA 100KG; RODAS DE BORRACHA; COM 2 RODAS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 16 | 8   | UN | 4188497 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 9.000 BTUS; OPERAÇÃO: FRIO; VAZÃO DE AR DE 414 M3 H; COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVÁVEL; VOLTAGEM: 220V; COM CONSUMO APROXIMADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 3,8W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO RÁPIDA, REFRIGERAÇÃO SUAVE; COM BAIXO RUÍDO E DISPLAY DE LED; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 650X511X230MM, INTERNAS: 870X290X200MM; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 16401; |  |  |  |
| 17 | 4   | UN | 5012856 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, PISO/TETO, INVERTER; COM CAPACIDADE: 32.000 BTU/H; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 1900 M3/H; COM FILTRO DO TIPO DESUMIDIFICADOR, DESODORIZADOR, ANTI-PO E ANTIBACTÉRIA; VOLTAGEM: 220 VOLTS, BIFÁSICO, 60 HZ; COM CONSUMO APROXIMADO DE 2920 W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B; FUNÇÕES: DEFLEXÃO DE AR ACIMA E ABAIXO, DIREITA E ESQUERDA, AUTO DIAGNÓSTICO, AUTOMÁTICA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655> e informe o código 007C-4FAB-15B0-5655



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |    | SLEEP, TIMER; COM NIVEL DE RUÍDO MÁXIMO DA UNIDADE INTERNA 46 DB E MÁXIMO EXTERNO 54 DB; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA), UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA); COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO ABS; MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA: 1660 X 240 X 700 MM (L X A X P) E UNIDADE EXTERNA: 900 X 830 X 330 MM (L X A X P); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401;                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 18 | 13 | UN | 4235835 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: NO MÍN. 12.000 BTU/H; OPERAÇÃO: QUENTE E FRIO; VAZÃO DE AR DE NO MÍN. 680 M3/H; VOLTAGEM: 220 V; COM CONSUMO APROXIMADO DE MÁXIMO DE 22,1 KWH/MÊS; COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO "A"; COM BAIXO RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA: 260X790X200 MM, UNIDADE EXTERNA:570X680X300; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401; |  |  |  |
| 19 | 2  | UN | 4027779 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, PISO/TETO; COM CAPACIDADE: 30.000 BTU/H; OPERAÇÃO: FRIO; VAZÃO DE AR DE APROXIMADAMENTE 1090 M3/H; VOLTAGEM: 220 VOLTS; COM CONSUMO APROXIMADO DE 3280 W; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 1040 X 232 X 625 MM (L X A X P), UNIDADE EXTERNA 565 X 704 X 452 MM (L X A X P); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401;                           |  |  |  |
| 20 | 4  | UN | 3984516 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 24.000 BTUS; OPERAÇÃO: FRIO; VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO DE 550 M3/H; COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVÁVEL; VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ; COM CONSUMO APROXIMADO DE 2200 W/H; FUNÇÕES: TURBO, SLEEP, TIMER, AJUSTE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E DISPLAY DE LCD; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO ABS; MEDINDO APROXIMADAMENTE :320 X 998 X 228 MM (AXLXP) UNIDADE INTERNA E :578X790X315 MM (UNIDADE                                       |  |  |  |

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americo-brasilense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655> e informe o código 007C-4FAB-15B0-5655



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |    | EXTERNA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME ABNT NBR 16.401;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 21 | 2  | UN | 4639936 - CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA; COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS; MESA COM TAMPO RETANGULAR; CONFECCIONADO EM GRANITO; NA COR CINZA; MEDINDO (1500X750)MM=(LXP); COM ESPESSURA DE 20MM; ALTURA TOTAL DE 770MM; ESTRUTURA DA MESA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR; NA COR BRANCA; ASSENTO DAS CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO; REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO; NA COR AZUL CLARO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PO; COR BRANCA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; |  |  |  |
| 22 | 5  | M2 | 1 - ESPELHO - M²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 23 | 5  | UN | 1110212 - ESTANTE DE AÇO COM 30 GAVETAS E DIVISÓRIAS FECHADAS NAS LATERAIS E FUNDOS. MEDIDAS: 1980 MM DE ALTURA, 300 MM DE PROFUNDIDADE E 920 MM DE LARGURA. PRATELEIRAS: (12)-0,60MM, COLUNAS: PERFIL DUPLA SIMPLES DE 35 X 35 MM. GAVETAS: (30) 12-G6   8-G4   6-G3   4-G2 + DIVISÓRIAS (6) 4-D20   2-D25. NÚMERO DE PRATELEIRAS:12                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 24 | 4  | UN | 9 - ESTANTE FECHADA, COM DIVISÓRIAS 2000 MM 920 MM - 300 /420/580 MM PROF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 25 | 5  | UN | 5397111 - FERVEDOR ELÉTRICO; TIPO CHALEIRA ELÉTRICA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,8 LITROS; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W; PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA, JARRA SEM FIO; CORPO INOX, E CABO E TAMPA DE POLIPROPILENO, NA COR PRETO; COM INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA E TEMPERATURA; TAMPA COM ABERTURA AUTOMÁTICA; PODE SER LEVADO À MESA; COR INOX; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA SISTEMA NO BALCÃO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V;                                                                                                 |  |  |  |
| 26 | 10 | UN | 0010508 - FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE, 263 X 200 X 330MM, COM BASE METÁLICA E TAMPA EM POLIESTIRENO, NA COR FUME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 27 | 1  | UN | 1110120 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 28 | 2  | UN | 1110064 – FOGÃO DE 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 29 | 4  | UN | 5496489 - FORNO; DOMÉSTICO; FUNCIONAMENTO ELÉTRICO; EM AÇO ESMALTADO, COM PINTURA NA COR BRANCA; MODELO MICROONDAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 515 X 315 X 405 MM (TOLERÂNCIA +/-10%); CAPACIDADE PARA 34 LITROS; COM PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, PAINEL DE MEMÓRIA PROGRAMÁVEL; COM DESCONGELAMENTO DE PRATOS PRONTOS, RELÓGIO; COM 1 CÂMERA INTERNA; ISOLADA EM Lã DE VIDRO; PÉS FIXOS; CONTEM CONTROLADOR ATRAVÉS DE TIMER;                                                                                                                  |  |  |  |

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ameticobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655> e informe o código 007C-4FAB-15B0-5655



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |    | VOLTAGEM 110 V, POTENCIA MINIMA DE 800W; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO, MANUAL DE INSTRUCAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 30 | 1  | UN | 1110858 - FREEZER HORIZONTAL 519 LITROS - 02 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 31 | 30 | UN | 0080081 - FRONHA EM ALGODAO 70CMX50CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 32 | 10 | UN | 0070630 - GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO - 1,8 LT - PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 33 | 2  | UN | 1110892 - LAVADORA DE ROUPAS 11 KG - FDE LR - 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 34 | 30 | UN | 0080104 - LENÇOL DE SOLTEIRO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO 150 FIOS. MEDIDAS: 88 X 188 X 25 CM. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR INTERNAMENTE ETIQUETA INFORMANDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO, NOME E MARCA DO FABRICANTE E AS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL.                                                                                                                                    |  |  |  |
| 35 | 25 | UN | 0540102 - LONGARINA COM 05 LUGARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 36 | 15 | CJ | 0540103 - LONGARINA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR PRETA - 03 LUGARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 37 | 5  | UN | 0010522 - LOUSA EM FORMICA BRANCA LISA PROPRIA PARA PINCEL A BASE DE AGUA MEDINDO 1000X600MM. ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 38 | 1  | UN | 0540318 - MESA DE REUNIAO SEMI OVAL MEDINDO 2.400 X 900MM CONFECCIONADA EM BP DE 25MM COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT 180º MACIÇO, PAINEL EM AGLOMERADO BP. PES LATERAIS PARTE SUPERIOR RETANGULAR 20X20, PARTE INFERIOR METALON OBLONGO 20X58 COM SAPATA REGULADORA E COLUNA TUBO METALON REDONDO 7/8 COM TAMPO FIXO, PE CENTRAL EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA DE FIXAÇÃO REMOVIVEL E FURO DE PASSA CABO NO VERTICE E PARTE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA. PINTURA EPOXI COR CINZA |  |  |  |
| 39 | 6  | UN | 1110778 - MESA DELTA MED. 120 X 120 COR CINZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 40 | 30 | UN | 0540106 - MESA EM MELAMINICO NA COR CINZA COM 2 GAVETAS - MED. 1,60 X 0,60 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 41 | 16 | UN | 0540165 - MESA EM MELAMINICO NA COR CINZA COM 2 GAVETAS - MED. 1,80 X 0,68 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 42 | 5  | UN | 0540121 - MESA PROFESSOR EM MELAMINICO NA COR CINZA SEM GAVETAS MED. 1,20 X 0,70 X 0,75 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 43 | 10 | UN | 8 - POLTRONA DE COLETA ARTICULADA, COM SUPORTE DE SORO, EM COURVIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 44 | 10 | UN | 5251400 - POLTRONA; RECLINAVEL NO ENCOSTO E NO DESCANSO PARA PES, ATRAVES DE SISTEMA ARTICULADO PELO MOVIMENTO DO CORPO; COM MOVIMENTO SIMULTANEO DE AMBAS AS PARTES ; PARA DESCANSO; COM BRACOS MONOLITICOS ESTOFADOS, REVESTIDOS COM ESPUMA; ESTRUTURA EM ACO E MADEIRA TRATADA, ENCOSTO FIXADO AO ASSENTO; REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO; NA COR AZUL; ESTOFAMENTO EM ESPUMA; DENSIDADE DO ENCOSTO: D28 SOFT,                                                                    |  |  |  |

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americo-brasilense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655> e informe o código 007C-4FAB-15B0-5655



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |    | ASSENTO E PARTE SUPERIOR DO BRACO: D26, LATERAIS: D20; MEDIDAS APROXIMADAS NA POSICAO SENTADA: 60 X 85 X115 CM (L X P X A); ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 50 X 55 CM (L X P); CAPACIDADE DE CARGA PARA ATE 300 KG; SEM RODIZIOS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 45 | 3  | UN | 0540440 - PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - 110V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 46 | 3  | UN | 1110050 - REFRIGERADOR CAPACIDADE 380 LITROS - BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 47 | 1  | UN | 1110070 - REFRIGERADOR CAPACIDADE 470 LITROS - BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 48 | 10 | UN | 0540154 - ROUPEIRO EM AÇO NA COR CINZA COM 12 COMPARTIMENTOS A= 1,97 X L= 0,93 X P= 0,42 CHAPA 24 COM AS RESPECTIVAS CHAVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 49 | 20 | UN | 0010433 - SUPORTE PARA CPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 50 | 2  | UN | 1110073 - TANQUINHO ELETRICO - 110 VOLTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 51 | 2  | UN | 1110129 - TANQUINHO ELETRICO REVESTIDO EM AZULEJO - 110 VOLTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 52 | 3  | UN | 3797791 - TELEVISAO; A CORES, CONTRASTE MINIMO DE 4.000.000:1; DECODIFICADOR DE TV DIGITAL EMBUTIDO (DTV); TELA LED FULL HD; DE 60 POLEGADAS; COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS; ANGULO DE VISAO DE APROX. 176; TAXA DE ATUALIZACAO DE 120HZ; TELA C/ REVESTIMENTO ANTIRREFEXO; CONEXOES DE ENTRADA:4 ENTRADAS HDMI,01 ENTRADA PC,2 ENTRADAS USB,01 RS-232C,ENTRADA PARA TV A CABO; SAIDA AUDIO DIGITAL OTICA; COM RECEPCAO PARA TV A CABO, TV ABERTA ANALOGICO E DIGITAL; SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL-N, NTSC; CONTROLE REMOTO PADRAO COM PILHAS; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO; CONSUMO APROXIMADO 190W; MEDINDO APROXIMADAMENTE 93,8 X 138,3 X 7,2 CM (AXLXP) SEM BASE; PESANDO NO MAXIMO 30 KG; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUES; FORNECIDO COM SUPORTE PROPRIO PARA MESA, ADAPTADOR WI-FI USB; |  |  |  |
| 53 | 20 | UN | 3666875 - TOALHA DE BANHO; PARA ADULTO; COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER; PESANDO NO MINIMO 480 G/M2; FELPA DUPLA; PRE-LAVADO; PRE-ENCOLHIDO; MEDINDO (LXC) (0,86 X 1,35)M; NA COR BRANCA; LISO; COM COSTURA REFORCADA EM TODA VOLTA; RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 54 | 20 | UN | 3667090 - TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER; FELPUDO LINHA PROFSSIONAL; PESANDO NO MINIMO 480 G/M2; ARMACAO DE FELPA DUPLA 2X2; MEDINDO (LXC) (50 X 86)CM; NA COR BRANCA; LISA; APLICACAO DE OVERLOQUE NAS PARTES DESFANTES DO TECIDO, COM BAINHA; RESISTENTE A LAVAGEM PROCESSO INDUSTRIAL; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 55 | 10 | UN | 0540149 - VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM 110V GIRATORIO COM CONTROLE DE VELOCIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655> e informe o código 007C-4FAB-15B0-5655



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Valor total da proposta: R\$ \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:**

Banco:

Nº da Agência:

Nº Conta Corrente

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ, CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;**

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço residencial:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do representante legal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2024  
PROCESSO Nº 0071/2024

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**, localizada na Avenida Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, nesta cidade de Américo Brasiliense/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, **Decreto Municipal nº 013/2024** e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição dos materiais abaixo discriminados, consoante especificações constantes no Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Empresa classificada:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Contato:

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de mobiliários permanentes para os setores do Departamento de Saúde**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório.

SAÚDE

| Item | Quant. | Unid. | Código/Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor total | Marca |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 10     | UN    | 1110736 - APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE 128GB ANDROID 13, CAPACIDADE DA BATERIA ACIMA DE 4.000 MAH NA COR PRETO E TELA DE 6.5"                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |       |
| 2    | 15     | UN    | 0110587 - APOIO ERGONOMICO PARA PÉS, MATERIAL FERRO, COR PRETO 47C X 41L X 19,5A C/                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |       |
| 3    | 1      | UN    | 5070115 - ARMÁRIO DE COZINHA EM MDP COM 6 PORTAS E 2 GAVETAS, MEDINDO 183 CM DE ALTURA, 132 CM DE LARGURA E 38 CM DE PROFUNDIDADE                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |       |
| 4    | 3      | UN    | 3975002 - ARMARIO DE COZINHA; EM ACO; TIPO KIT COM MODULOS, CONTENDO PANELEIRO DUPLO; ARMARIO TRIPLO, ARMARIO DE GELADEIRA, GABINETE COM 3 PORTAS, 4 GAVETAS E TAMPO; MEDINDO O CONJUNTO TOTAL DE APROX. (165X245X28)CM =(AXLXP) E GABINETE DE APROX. (86X105X45)CM=(AXLXP); PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO METALIZADO; COM PORTAS COM DOBRADICAS C/ENCAIXE CLICK (PRESSAO E |                |             |       |



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |    | GIRO); TAMPO DO GABINETE EM FORMICA MARMORIZADA; AS CHAPAS DE AÇO. DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 0,64MM; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; NA COR BRANCA; PES EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE COM SAPATAS CROMADAS REGULAVEIS P/O GABINETE; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 5  | 10  | UN | 0540012 - ARMARIO EM AÇO NA COR CINZA, CHAPA 24, 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E PRATELEIRAS REGULAVEIS - MED. 2,00 X 1,20 X 0,47 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 6  | 7   | UN | 0540357 - ARMARIO VITRINE 02 PORTAS - FRENTE E LATERAIS COM VIDRO DE 3MM DE ESPESSURA, 4 PRATELEIRAS COM VIDROS DE 4MM DE ESPESSURA, PORTAS COM FECHADURA TIPO YALE, PES EM TUBO QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI, MEDIDAS ( M ) 1,50 ALTURA, 0,65 LARGURA, 0,40 PROFUNDIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 7  | 5   | UN | 0540025 - ARQUIVO EM AÇO NA COR CINZA, CHAPA 24 - 4 GAVETAS COM CARRINHO DE ROLAMENTO - MED 1,39 X 0,46 X 0,62 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 8  | 2   | UN | 1110213 - BALCÃO DE PIA TRIPLO EM AÇO, MED. MÍNIMA 1,20 – 1,50M, COM TAMPÃO EM MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 9  | 3   | UN | 1110211 - BANQUETA DE PLÁSTICO, DOBRÁVEL, 355 X 285 X 220 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 10 | 3   | UN | 0540442 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 11 | 20  | UN | 0540395 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS PES DE AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (LARGURA 545MM, PROFUNDIDADE 525MM, ALTURA 825MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 12 | 70  | UN | 1110213 - CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA MODELO PRESIDENTE, SISTEMA DE ALTURA A GAS, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 13 | 100 | UN | 5325927 - CAPA DE TRAVESSEIRO; ADULTO; 100% ALGODAO; ANTIALERGICO; IMPERMEAVEL; 180 FIOS; MEDINDO (LXC) (50 X 70) CM; FECHAMENTO COM ZIPER; NA COR BRANCA; LISA (SEM ESTAMPA); COSTURA REFORCADA; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 14 | 6   | UN | 5090066 - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 15 | 2   | UN | 3928810 - CARRO DE TRANSPORTE MANUAL; DE AÇO; CROMADO; TIPO BAGAGEIRO; DOBRAVEL; ESTRUTURA TUBULAR; MONTADO EM TUBO DE 5/8 (BASE E CABO) E 3/4 DE DIAMETRO; COM PEGADOR EM AÇO; MEDINDO ABERTO: ALTURA (980 X 380)MM (A X L), ABA (330 X 340)MM (COMPRIMENTO UTIL), DOBRADO (620 X 420)MM; CAPACIDADE PARA 100KG; RODAS DE BORRACHA; COM 2 RODAS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 16 | 8   | UN | 4188497 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 9.000 BTUS; OPERACAO: FRIIO; VAZAO DE AR DE 414 M3 H; COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL; VOLTAGEM: 220V; COM CONSUMO APROXIMADO DE EFCIENCIA ENERGETICA DE 3,8W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA A; FUNCOES: REFRIGERACAO RAPIDA, REFRIGERACAO SUAVE; COM BAIXO RUÍDO E DISPLAY DE LED; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; COM UTILIZACAO DO GAS R410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 650X511X230MM, INTERNAS: 870X290X200MM; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO |  |  |  |

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americo-brasilense.sp.gov.br/verificadoc>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    | DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 16401;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 17 | 4  | UN | 5012856 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, PISO/TETO, INVERTER; COM CAPACIDADE: 32.000 BTU/H; OPERACAO: QUENTE/FRIO; VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1900 M3/H; COM FILTRO DO TIPO DESUMIDIFICADOR, DESODORIZADOR, ANTI-PO E ANTIBACTERIA; VOLTAGEM: 220 VOLTS, BIFASICO, 60 HZ; COM CONSUMO APROXIMADO DE 2920 W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA B; FUNCOES: DEFEXAO DE AR ACIMA E ABAIXO, DIREITA E ESQUERDA, AUTO DIAGNOSTICO, AUTOMATICA, SLEEP, TIMER; COM NIVEL DE RUÍDO MÁXIMO DA UNIDADE INTERNA 46 DB E MÁXIMO EXTERNO 54 DB; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA), UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA); COM UTILIZACAO DO GAS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS; MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA: 1660 X 240 X 700 MM (L X A X P) E UNIDADE EXTERNA: 900 X 830 X 330 MM (L X A X P); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401; |  |  | o código 007C-4FAB-15B0-5655                                                                                                                                                                                                                             |
| 18 | 13 | UN | 4235835 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: NO MIN. 12.000 BTU/H; OPERACAO: QUENTE E FRIO; VAZAO DE AR DE NO MIN. 680 M3/H; VOLTAGEM: 220 V; COM CONSUMO APROXIMADO DE MÁXIMO DE 22,1 KWH/MÊS; COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A"; COM BAIXO RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; COM UTILIZACAO DO GAS R410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA: 260X790X200 MM, UNIDADE EXTERNA:570X680X300; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | o código 007C-4FAB-15B0-5655 e informe                                                                                                                                                                                                                   |
| 19 | 2  | UN | 4027779 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, PISO/TETO; COM CAPACIDADE: 30.000 BTU/H; OPERACAO: FRIO; VAZAO DE AR DE APROXIMADAMENTE 1090 M3/H; VOLTAGEM: 220 VOLTS; COM CONSUMO APROXIMADO DE 3280 W; COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZACAO DO GAS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 1040 X 232 X 625 MM (L X A X P), UNIDADE EXTERNA 565 X 704 X 452 MM (L X A X P); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  | Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO<br>Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655">https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655</a> |
| 20 | 4  | UN | 3984516 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 24.000 BTUS; OPERACAO: FRIO; VAZAO DE AR DE NO MINIMO DE 550 M3/H; COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL; VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ; COM CONSUMO APROXIMADO DE 2200 W/H; FUNCOES: TURBO, SLEEP, TIMER, AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES; COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO E DISPLAY DE LCD; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZACAO DO GAS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS; MEDINDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                          |



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                                                                                                                                                                                     |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    | APROXIMADAMENTE :320 X 998 X 228 MM (AXLXP) UNIDADE INTERNA E :578X790X315 MM (UNIDADE EXTERNA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME ABNT NBR 16.401;                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                                                                                                                                                                                     |
| 21 | 2  | UN | 4639936 - CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA; COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS; MESA COM TAMPO RETANGULAR; CONFECCIONADO EM GRANITO; NA COR CINZA; MEDINDO (1500X750)MM=(LXP); COM ESPESSURA DE 20MM; ALTURA TOTAL DE 770MM; ESTRUTURA DA MESA EM ACO TUBULAR DE SECAO CIRCULAR; NA COR BRANCA; ASSENTO DAS CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO; REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO; NA COR AZUL CLARO; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE SECAO CIRCULAR; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; COR BRANCA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;                |  |  | 007C-4FAB-15B0-5655                                                                                                                                                                 |
| 22 | 5  | M2 | 1 - ESPELHO - M²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                                                                                                                                                                                     |
| 23 | 5  | UN | 1110212 - ESTANTE DE AÇO COM 30 GAVETAS E DIVISÓRIAS FECHADAS NAS LATERAIS E FUNDOS. MEDIDAS: 1980 MM DE ALTURA, 300 MM DE PROFUNDIDADE E 920 MM DE LARGURA. PRATELEIRAS: (12)-0,60MM, COLUNAS: PERFIL DUPLA SIMPLES DE 35 X 35 MM. GAVETAS: (30) 12-G6   8-G4   6-G3   4-G2 + DIVISÓRIAS (6) 4-D20  2-D25. NÚMERO DE PRATELEIRAS:12                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  | 007C-4FAB-15B0-5655 e informe o código                                                                                                                                              |
| 24 | 4  | UN | 9 - ESTANTE FECHADA, COM DIVISÓRIAS 2000 MM 920 MM - 300 /420/580 MMPROF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                                                                                                                                                                                     |
| 25 | 5  | UN | 5397111 - FERVEDOR ELETRICO; TIPO CHALEIRA ELETRICA; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,8 LITROS; COM POTENCIA MINIMA DE 1200W; PARA AQUECIMENTO DE AGUA, JARRA SEM FIO; CORPO INOX, E CABO E TAMPA DE POLIPROPILENO, NA COR PRETO; COM INDICADOR DE NIVEL DE ÁGUA E TEMPERATURA; TAMPA COM ABERTURA AUTOMATICA; PODE SER LEVADO À MESA; COR INOX; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA NO BALCAO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V;                                                                                                                |  |  | 007C-4FAB-15B0-5655 e informe o código                                                                                                                                              |
| 26 | 10 | UN | 0010508 - FICHARIO DE MESA COM INDICE, 263 X 200 X 330MM, COM BASE METALICA E TAMPA EM POLIESTIRENO, NA COR FUME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                                                                                                                                                                                     |
| 27 | 1  | UN | 1110120 - FILTRO PURIFICADOR DE AGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                                                                                                                                                                                     |
| 28 | 2  | UN | 1110064 – FOGÃO DE 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |                                                                                                                                                                                     |
| 29 | 4  | UN | 5496489 - FORNO; DOMESTICO; FUNCIONAMENTO ELETRICO; EM AÇO ESMALTADO, COM PINTURA NA COR BRANCA; MODELO MICROONDAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 515 X 315 X 405 MM (TOLERANCIA +/-10%); CAPACIDADE PARA 34 LITROS; COM PRATO GIRATORIO, TRAVA DE SEGURANCA, 10 NIVEIS DE POTENCIA, PAINEL DE MEMORIA PROGRAMAVEL; COM DESCONGELAMENTO DE PRATOS PRONTOS, RELOGIO; COM 1 CAMARA INTERNA; ISOLADA EM LA DE VIDRO; PES FIXOS; CONTEM CONTROLADOR ATRAVES DE TIMER; VOLTAGEM 110 V, POTENCIA MINIMA DE 800W; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO, MANUAL DE INSTRUCAO |  |  | Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americo-brasilense.1dbc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655 e informe o código |
| 30 | 1  | UN | 1110858 - FREEZER HORIZONTAL 519 LITROS - 02 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                                                                                                                                                                                     |
| 31 | 30 | UN | 0080081 - FRONHA EM ALGODAO 70CMX50CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |                                                                                                                                                                                     |
| 32 | 10 | UN | 0070630 - GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO - 1,8 LT -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                                                                                                                                                                                     |



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |    | PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 33 | 2  | UN | 1110892 - LAVADORA DE ROUPAS 11 KG - FDE LR - 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 34 | 30 | UN | 0080104 - LENÇOL DE SOLTEIRO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO 150 FIOS. MEDIDAS: 88 X 188 X 25 CM. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR INTERNAMENTE ETIQUETA INFORMANDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO, NOME E MARCA DO FABRICANTE E AS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 35 | 25 | UN | 0540102 - LONGARINA COM 05 LUGARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 36 | 15 | CJ | 0540103 - LONGARINA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR PRETA - 03 LUGARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 37 | 5  | UN | 0010522 - LOUSA EM FORMICA BRANCA LISA PROPRIA PARA PINCEL A BASE DE AGUA MEDINDO 1000X600MM. ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 38 | 1  | UN | 0540318 - MESA DE REUNIAO SEMI OVAL MEDINDO 2.400 X 900MM CONFECCIONADA EM BP DE 25MM COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT 180º MACIÇO, PAINEL EM AGLOMERADO BP. PES LATERAIS PARTE SUPERIOR RETANGULAR 20X20, PARTE INFERIOR METALON OBLONGO 20X58 COM SAPATA REGULADORA E COLUNA TUBO METALON REDONDO 7/8 COM TAMPO FIXO, PE CENTRAL EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA DE FIXAÇÃO REMOVIVEL E FURO DE PASSA CABO NO VERTICE E PARTE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA. PINTURA EPOXI COR CINZA                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 39 | 6  | UN | 1110778 - MESA DELTA MED. 120 X 120 COR CINZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 40 | 30 | UN | 0540106 - MESA EM MELAMINICO NA COR CINZA COM 2 GAVETAS - MED. 1,60 X 0,60 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 41 | 16 | UN | 0540165 - MESA EM MELAMINICO NA COR CINZA COM 2 GAVETAS - MED. 1,80 X 0,68 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 42 | 5  | UN | 0540121 - MESA PROFESSOR EM MELAMINICO NA COR CINZA SEM GAVETAS MED. 1,20 X 0,70 X 0,75 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 43 | 10 | UN | 8 - POLTRONA DE COLETA ARTICULADA, COM SUPORTE DE SORO, EM COURVIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 44 | 10 | UN | 5251400 - POLTRONA; RECLINAVEL NO ENCOSTO E NO DESCANSO PARA PES, ATRAVES DE SISTEMA ARTICULADO PELO MOVIMENTO DO CORPO; COM MOVIMENTO SIMULTANEO DE AMBAS AS PARTES ; PARA DESCANSO; COM BRACOS MONOLITICOS ESTOFADOS, REVESTIDOS COM ESPUMA; ESTRUTURA EM ACO E MADEIRA TRATADA, ENCOSTO FIXADO AO ASSENTO; REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO; NA COR AZUL; ESTOFAMENTO EM ESPUMA; DENSIDADE DO ENCOSTO: D28 SOFT, ASSENTO E PARTE SUPERIOR DO BRACO: D26, LATERAIS: D20; MEDIDAS APROXIMADAS NA POSICAO SENTADA: 60 X 85 X115 CM (L X P X A); ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 50 X 55 CM (L X P); CAPACIDADE DE CARGA PARA ATE 300 KG; SEM RODIZIOS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; |  |  |  |
| 45 | 3  | UN | 0540440 - PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - 110V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 46 | 3  | UN | 1110050 - REFRIGERADOR CAPACIDADE 380 LITROS - BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 47 | 1  | UN | 1110070 - REFRIGERADOR CAPACIDADE 470 LITROS - BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 48 | 10 | UN | 0540154 - ROUPEIRO EM AÇO NA COR CINZA COM 12 COMPARTIMENTOS A= 1,97 X L= 0,93 X P= 0,42 CHAPA 24 COM AS RESPECTIVAS CHAVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 49 | 20 | UN | 0010433 - SUPORTE PARA CPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/007c-4fab-15b0-5655>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                                        |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------|
| 50 | 2  | UN | 1110073 - TANQUINHO ELETRICO - 110 VOLTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                                        |
| 51 | 2  | UN | 1110129 - TANQUINHO ELETRICO REVESTIDO EM AZULEJO - 110 VOLTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                                        |
| 52 | 3  | UN | 3797791 - TELEVISAO; A CORES, CONTRASTE MINIMO DE 4.000.000:1; DECODIFICADOR DE TV DIGITAL EMBUTIDO (DTV); TELA LED FULL HD; DE 60 POLEGADAS; COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS; ANGULO DE VISAO DE APROX. 176; TAXA DE ATUALIZACAO DE 120HZ; TELA C/ REVESTIMENTO ANTIRREFEXO; CONEXOES DE ENTRADA:4 ENTRADAS HDMI,01 ENTRADA PC,2 ENTRADAS USB,01 RS-232C,ENTRADA PARA TV A CABO; SAIDA AUDIO DIGITAL OTICA; COM RECEPCAO PARA TV A CABO, TV ABERTA ANALOGICO E DIGITAL; SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL-N, NTSC; CONTROLE REMOTO PADRAO COM PILHAS; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO; CONSUMO APROXIMADO 190W; MEDINDO APROXIMADAMENTE 93,8 X 138,3 X 7,2 CM (AXLXP) SEM BASE; PESANDO NO MAXIMO 30 KG; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUES; FORNECIDO COM SUPORTE PROPRIO PARA MESA, ADAPTADOR WI-FI USB; |  |  | 007C-4FAB-15B0-5655                    |
| 53 | 20 | UN | 3666875 - TOALHA DE BANHO; PARA ADULTO; COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER; PESANDO NO MINIMO 480 G/M2; FELPA DUPLA; PRE-LAVADO; PRE-ENCOLHIDO; MEDINDO (LXC) (0,86 X 1,35)M; NA COR BRANCA; LISO; COM COSTURA REFORCADA EM TODA VOLTA; RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  | 007C-4FAB-15B0-5655 e informe o código |
| 54 | 20 | UN | 3667090 - TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER; FELPUDO LINHA PROFISSIONAL; PESANDO NO MINIMO 480 G/M2; ARMACAO DE FELPA DUPLA 2X2; MEDINDO (LXC) (50 X 86)CM; NA COR BRANCA; LISA; APLICACAO DE OVERLOQUE NAS PARTES DESFANTES DO TECIDO, COM BAINHA; RESISTENTE A LAVAGEM PROCESSO INDUSTRIAL; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  | 007C-4FAB-15B0-5655 e informe o código |
| 55 | 10 | UN | 0540149 - VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM 110V GIRATORIO COM CONTROLE DE VELOCIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | 007C-4FAB-15B0-5655 e informe o código |

Valor total: R\$ \_\_\_\_\_

## CLAUSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.**

**2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata.**

**2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

## CLAUSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.**



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**3.2.** O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, os quais também a integram.

**3.3.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### **CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**4.1.** A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido no Termo de Referência do edital, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

**4.2.** Os materiais deverão ser entregues no endereço e horário estipulado pela Unidade Requisitante.

### **CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1.** Fornecer todos os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

**5.2.** Entregar os materiais no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo horários, prazos e preços registrados.

**5.3.** Substituir o material que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a sua efetiva comunicação.

### **CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado em 30 dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

**6.2.** A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material/produto.

### **CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**7.1.** Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

**7.2.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

### **CLAÚSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O Departamento Municipal de Saúde é a unidade **CONTRATANTE** responsável pela gestão e fiscalização da presente Ata, devendo também prestar toda a assistência e orientações que se fizerem necessárias, indicando o(s) servidor(es) Sr.(a) Dirce Lauto Guimarães Oliveira, RG nº 21380590-X, CPF nº 09903005873, Coordenadora de Serviços, como gestor, e Carolina da Rocha Silva Máximo, RG nº 41.378.088-0, CPF nº 323.122.768-28, Recepcionista, como fiscal.

### **CLAÚSULA 9ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**9.1.1.** A pedido do FORNECEDOR, quando:



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**9.1.1.1.** Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**9.1.1.2.** A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**9.1.2.** Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, quando:

**9.1.2.1.** O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

**9.1.2.2.** O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

**9.1.2.3.** O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços.

**9.1.2.4.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**9.1.2.5.** O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**9.1.2.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**9.2.** A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

### **CLAÚSULA 10ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.**

**10.1.** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordens de fornecimento serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Unidade Requiritante.

### **CLAÚSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

**11.2.** Fica eleito o foro da cidade de Américo Brasiliense – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**11.3.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 013/2024 e demais normas aplicáveis.

Américo Brasiliense, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2024**  
**PROCESSO Nº 0071/2024**

**ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO:

EMPENHO Nº.:

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, data.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:** NOME DA EMPRESA Nome: Nome do representante

Cargo: Representante Legal CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:**

Nome: Rafael Stevan Cargo: Procurador Jurídico OAB/SP: 241.866

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2024  
PROCESSO Nº 0071/2024

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Américo Brasiliense, em      de      de 2024.**

**RESPONSÁVEL:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail: [gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655>

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024 - PROCESSO Nº 71/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES PARA OS SETORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Ampla Participação / **Tipo:** Menor preço por item / **Modo de Disputa:** Aberto

**Valor Estimado:** R\$ 788.630,76

**Recebimento de propostas até:** 18/09/2024 às 9h00 - **Início da disputa:** 18/09/2024 às 9h30

**Local:** <https://bnccompras.com/Home/Login>

**Credenciamento:** Tel. e Whats (42) 3026-4550, [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br) ou <https://bnc.org.br>.

**Edital:** <https://americobrasiliense.sp.gov.br/site/category/licitacoes/>.

**DIRCEU BRÁS PANO - PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 007C-4FAB-15B0-5655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 28/08/2024 20:49:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/007C-4FAB-15B0-5655>